



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a falta de disponibilização de equipes para pacientes em dieta enteral domiciliar.

CONSIDERANDO que recebemos diversos relatos de familiares de pacientes que necessitam de dieta enteral domiciliar, seja de forma temporária ou permanente, e que precisam do equipo para conectar a bolsa de dieta à sonda, garantindo a correta administração da fórmula nutricional;

CONSIDERANDO que a dieta enteral é essencial em casos de desnutrição, coma, disfagia por AVC ou outras doenças neurológicas, sendo a única forma de garantir aporte adequado de nutrientes;

CONSIDERANDO que, segundo esses relatos, há quase um ano não ocorre a dispensação de equipes pela Prefeitura, expondo os pacientes a inúmeros riscos como por exemplo, risco de infecções, obstrução da sonda, complicações gastrointestinais e outros,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual o motivo da não disponibilização dos equipes para pacientes em dieta enteral domiciliar?
2. Há previsão de retomada da dispensação regular desses equipes?
3. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para proteger a saúde dos pacientes durante este período sem fornecimento?
4. Existe planejamento para garantir que não haja novas interrupções na disponibilização desses insumos essenciais?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 22 de setembro de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 22/09/2025 15:47

Checksum: 7220ED90A1FFA71160ECE73C9DD7FE94BFF761CAC2B255206652F37A40DD006B



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.